



Normas de utilização de Escapes **Anexo RA-01G**

Categorias Cadete / Juvenil

- a)** Os Concorrentes/Pais/Tutores dos pilotos devem obrigatoriamente adquirir o escape no início da época para as seis provas do calendário desportivo nacional (4 referentes ao Campeonato, 1 referente à Taça de Portugal e 1 referente à prova Memorial Norberto Martins).
- b)** O escape será selado com o número de competição de cada piloto, ficando na posse da RiaKart, Lda, que em cada prova o disponibilizará (em parque).
- c)** Os Concorrentes/Pais/Tutores dos pilotos que no final da época 2015 deixaram o escape na posse da Riakart, Lda para utilização na época 2016, será o mesmo na presente época disponibilizado pela Riakart, Lda, em cada prova (em parque).
- d)** No final da época 2016, o Concorrente/Pais/Tutores do piloto poderá ficar com o escape, ou se preferir, poderá deixá-lo à guarda da Riakart, Lda, para a época 2017.
Quando o escape ficar na posse do Concorrente/Pais/Tutores, não poderá ser utilizado na época de 2017.
- e)** Não é permitido a utilização de sonda de temperatura e/ou sonda lambda.